REQUERIMENTO Nº. 166/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SES/RN), o Sr. Cipriano Maia, no sentido: de enviar medicação para uso em pessoa infartada (trombolítico)

J U S T I F I C A T I V A:

Se faz necessário e de extrema urgência que se tenha tal medicamento para uso de urgência e emergência, devido ao grande número de pacientes que se atende diariamente no Hospital Regional Hélio Morais Marinho.
Sua falta pode ser uma das causas que levaram ao aumento dos óbitos.

Sala das Sessões.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 04 de março de 2023.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR – SD